



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI 14.133/2021

Nos termos do parágrafo do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações, a Prefeitura Municipal de Porto Mauá informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE JUNTA MÉDICA, COM FOCO EM MEDICINA DO TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NO INTUITO DE CERTIFICAR APTIDÃO DE SERVIDORES.

Sua contratação será mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO - Base Legal Artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 “II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

ORÇAMENTOS: O VALOR REFERENCIA E AS INFORMAÇÕES REFERENTE AO SERVIÇO ESTÃO DETALHADOS NO TR E ETP.

1. A contratada obriga-se a executar os serviços conforme detalhados no ETP e TR, atendendo as normas técnicas e legais vigentes, bem como condições a matérias de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante;

2. Será realizado rigoroso controle de qualidade do serviço prestado;

3. O critério de julgamento será de menor preço.

4. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66 da Lei 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante:

c) Prova de regularidade (CRF) junto ao fundo de garantia por tempo determinado de serviço (FGTS);

d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

e) Declaração que atende ao disposto no art. 7º inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02;

c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica.

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo técnico Preliminar e Termo de Referência constantes no sítio eletrônico www.portomaua.rs.gov.br, publicações de licitações, ou através do telefone (55) 3187-0146 ou e-mail: contratos@portomaua.rs.gov.br.

Os interessados poderão enviar suas propostas até às 23:59 do dia 21/05/2026. No e-mail contratos@portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 18 de maio de 2026

Carlos Cesar Dinon

Prefeito Municipal